**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE AO SENHOR CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR OSVALDO RODRIGO GUARIZO, O TÍTULO DE “**CIDADÃO ITATIBENSE”**

**Senhores Vereadores**:

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que como Capitão da Polícia Militar, vem dedicando uma vida de trabalho à construção de uma sociedade Itatibense mais segura e próspera.

Capitão PM OSVALDO RODRIGO GUARIZO é natural da cidade de Amparo-SP. Aos 20 anos mudou–se para São Paulo para se formar pela Academia da Policia Militar do Barro Branco em 2013. Casado com a Senhora Ivone, escolheu Itatiba para morar e criar seus filhos que aqui nasceram.

Trabalhando na região de Jundiaí desde 2005, o Capitão que também é bacharel em direito, está comandando a Polícia Militar de Itatiba desde 2017, demonstrando sempre empenho e muito trabalho se dedicando com afinco em prol da segurança do cidadão Itatibense e da nossa juventude com ações de conscientização e prevenção ao uso de drogas e de iniciativas como a “Vizinhança Solidária”, ação da PM no Estado de São Paulo voltada para a mobilização social em prol do fortalecimento da Cultura de Paz.

A homenagem da Câmara representa o reconhecimento dos cidadãos aos elevados serviços prestados pelo CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR OSVALDO RODRIGO GUARIZO, não apenas em relação ao seu trabalho à frente da corporação, mas também com a realização de outras atividades que orgulham, engrandecem e visam o bem comum da população, trabalhando sempre com entusiasmo e dedicação, se tornando exemplo para a nossa comunidade e digno de receber hoje o título de “**CIDADÃO ITATIBENSE”.**

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de julho de 2019.

**FERNANDO SOARES**

Vereador – PL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR OSVALDO RODRIGO GUARIZO O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao SENHOR CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR OSVALDO RODRIGO GUARIZO, pelo seu envolvimento em Itatiba, o Título de **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de julho 2019.

**FERNANDO SOARES**

Vereador – PL